



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO E CONSERVAÇÃO DOS BIOMAS, SOCIOBIODIVERSIDADE E BENS  
COMUNS

**PLANO DE TRABALHO**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: \*\*\*.777.129-\*\*

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002/00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002/00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Nome da autoridade competente: Mário Santos Moreira

Cargo: Presidente

Número do CPF: \*\*\*.386.357-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Presidência/ Escritório de Projetos da Presidência.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU - 13 de abril de 2023, página 71 - seção 02.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – RJ - UG: 254420 – GESTÃO: 25201

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – RJ - UG: 254420 – GESTÃO: 25201

**3. OBJETO:**

Estruturar arranjos institucionais e produtivos que utilizem plantas medicinais como base para alimentos, cosméticos e fitoterápicos, impulsionando a promoção da saúde, o acesso a mercados e o desenvolvimento local no contexto da bioeconomia.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1: Apoiar a estruturação produtiva de Empreendimentos da agricultura familiar inseridos nas cadeias de plantas medicinais e fitoterápicos.**

1. Realização de capacitações de empreendimentos da agricultura familiar em temáticas voltadas a organização social e produtiva; regularização fitossanitária; boas práticas de manejo, produção e beneficiamento; gestão financeira, comercial e de produção e outras temáticas sob demanda dos beneficiários.

1.2 Articulação de parcerias interinstitucionais públicas e privadas para o apoio ao desenvolvimento de estudos voltados ao desenvolvimento e à adequação de métodos e protocolos para o controle de qualidade de plantas medicinais e insumos vegetais no âmbito do projeto e realização do controle de qualidade de espécies vegetais, em conformidade com as demandas, garantindo a rastreabilidade do produto e a padronização dos ativos.

1.3 Criação de grupos de governança locais para fomentar arranjos regionais ou territoriais com o intuito de articular estratégias de ação para o fortalecimento das cadeias produtivas

**Meta 2: Articulação e governança para o apoio à inserção de plantas medicinais e fitoterápicos nos mercados públicos e privados (medicamentos, drogas vegetais, cosméticos, alimentos, entre outros).**

2.1 Intercâmbio de experiências dos empreendimentos da agricultura familiar em reuniões, visitas técnicas e eventos ligados a temática de plantas medicinais.

2.2 Identificação, registro, sistematização e publicização das experiências mapeadas nos diversos territórios do país, com ênfase Saúde & Ambiente.

**Meta 3: Elaborar diagnóstico com o mapeamento da coleção de plantas aromáticas, condimentares e medicinais para a manutenção de germoplasma multiplicação e distribuição de mudas para agricultores familiares.**

3.1 Levantamento das informações de instituições públicas e privadas, visando subsidiar as atividades de implementação de unidades demonstrativas e experimentais de plantas aromáticas, condimentares e medicinais.

3.2 Produção e beneficiamento de espécies de plantas medicinais, visando promover o aumento da produção sustentável, agregação de valor e a qualidade dos produtos.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Da mesma forma que nas duas etapas anteriores, este projeto se baseia na transversalidade e na intersetorialidade para que seja possível alcançar o sucesso desta terceira fase, que visa estruturar arranjos institucionais e produtivos que utilizem plantas medicinais como base para alimentos, cosméticos e fitoterápicos, impulsionando a promoção da saúde, o acesso a mercados e o desenvolvimento local no contexto da bioeconomia. Durante as Oficinas de Mapeamento e Análise de Cadeias de Valor de Plantas Medicinais realizadas anteriormente foram identificadas as visões de futuro, oportunidades e gargalos de 26 espécies de plantas com finalidades medicinais, alimentícias e cosméticas. Uma quantidade de gargalos superior ao número de oportunidades é uma situação frequente no início da promoção de cadeias produtivas que pretendem se transformar em cadeias de valor. Isso se deve, entre outros aspectos, à falta de investimento de tempo e esforços na cooperação e articulação entre os atores em cada elo da cadeia (produção, beneficiamento, comercialização) e entre seus níveis de gestão (operadores, serviços de apoio e órgãos reguladores). A desconfiança mútua e os altos custos de transação vinculados a padrões de qualidade e regras do jogo complexos e definidos à revelia dos atores, são características de diversas cadeias produtivas neste processo antes de se tornarem, de fato, cadeias de valor. A primeira e a segunda etapas deste Projeto trouxeram à luz o Estado da Arte desta pequena, mas significativa amostra de cadeias de plantas medicinais existentes em diversas localidades do país. Foi possível conhecer algumas experiências e identificar aspectos específicos para direcionar esforços, de forma que a promoção da saúde esteja vinculada à inclusão produtiva dos agricultores familiares, que vai desde a produção de alimentos e cosméticos mais saudáveis, em uma transição agroecológica, até a produção de plantas medicinais e fitoterápicos inseridos em verdadeiras cadeias de valor. Assim, o presente Projeto propõe o apoio à estruturação produtiva das cadeias de espécies de plantas com finalidades medicinais, aromáticas, condimentares, azeites e chás, lidando com alguns dos gargalos identificados nas etapas anteriores, buscando ampliar o

seu acesso aos mercados públicos e privados, e o estabelecimento de parcerias com o setor empresarial nacional e internacional. Este projeto está alinhado ao objetivo do Programa Bioeconomia Brasil-Sociobiodiversidade, e se insere mais especificamente no seu Eixo Temático "Ervas Medicinais, Aromáticas, Condimentares, Azeites e Chás Especiais", cujo objetivo é promover alianças produtivas tendo os setores de alimentos e saúde como promotores do desenvolvimento local articulado com políticas públicas visando ampliar o acesso aos mercados.

#### **- JUSTIFICATIVA para a solicitação de aditivo de tempo para o TED 20/2019**

O cronograma e atividades previstos no Plano de Trabalho do projeto ArticulaFito foi impactado em virtude do período eleitoral, bem como do novo cenário que se configurou com o novo governo eleito, levando à realocação do projeto no Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar, recriado no novo governo, onde originalmente o projeto foi criado, em 2015. Além disso, destacamos as mudanças nos quadros da presidência da Fiocruz devido a saída da Presidente Nísia para ocupar o cargo de Ministra da Saúde.

Diante do conjunto de mudanças houve a necessidade de ajustes no cronograma, pois algumas atividades foram adiadas e outras inseridas, seja para estabelecer diálogos com as novas instâncias de governo, seja para dar seguimento a novas parcerias e ações que precisam ser consolidadas, tendo em vista seu caráter estratégico para o projeto neste novo cenário, conforme descrito abaixo:

- Capacitação dirigida aos nossos Articuladores Locais e Beneficiários;
- Parcerias recém realizadas com a GIZ, OIT e Centroflora, visando, principalmente as cadeias da carnaúba, babaçu e jaborandi;
- Apoio às Farmácias Vivas, como Política Pública do SUS;
- Aquisição e entrega de equipamentos: a tramitação do processo da aquisição e entrega de equipamentos leva em média 4 meses para ser finalizado;
- Articulação com o novo Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, tendo em vista que a Dra Nísia Teixeira deixou a presidência da Fiocruz para assumir o Ministério da Saúde;
- A reestruturação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, aproximação e apresentação do projeto aos novos gestores; e,
- Cenário promissor junto ao Ministério da Saúde nas atividades em execução do Projeto ArticulaFito.

Diante do contexto descrito acima, solicitamos aditivo de tempo até 31/12/2023 para que todas as atividades previstas no Plano de Trabalho possam ser executadas completamente.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim

(  ) Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custo operacional: R\$ 312.557,05

Representa 9,35 % do valor total do projeto

Após o Aditivo

Custo operacional: R\$ 340.610,04

Representa 10,12 % do valor total do projeto

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
<b>META 1</b>	<b>Apoiar a estruturação produtiva de Empreendimentos da agricultura familiar inseridos nas cadeias de plantas medicinais e fitoterápicos.</b>						
Item 1.1	Realização de capacitações de empreendimentos da agricultura familiar em temáticas voltadas a organização social e produtiva; regularização fitossanitária; boas práticas de manejo, produção e beneficiamento; gestão financeira, comercial, de produção e outras temáticas sob demanda dos beneficiários.	Capacitação	20	R\$ 80.000,00	R\$1.600.000,00	20/08/20	30/12/23
Item 1.2	Desenvolvimento e adequação de métodos e protocolos para o controle de qualidade de plantas medicinais e insumos vegetais no âmbito do projeto e realização do controle de	Laudo Técnico e Relatório (Metodologia)	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00	01/01/21	30/12/23

	qualidade de espécies vegetais, em conformidade com as demandas, garantindo a rastreabilidade do produto e a padronização dos ativos.						
Item 1.3	Criação de grupos de governança locais para fomentar arranjos regionais ou territoriais com o intuito de articular estratégias de ação para o fortalecimento das cadeias produtivas.	Grupo de trabalho	10	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00	21/12/19	30/12/23
<b>TOTAL META 1</b>					<b>R\$ 1.920.000,00</b>		
<b>META 2</b>	<b>Articulação e governança para o apoio à inserção de plantas medicinais e fitoterápicos nos mercados públicos e privados</b>						
Item 2.1	Intercâmbio de experiências dos empreendimentos da agricultura familiar em reuniões, visitas técnicas e eventos ligados a temática de plantas medicinais.	Evento	12	R\$ 41.789,19	R\$ 501.470,28	01/01/20	30/12/23
Item 2.2	Identificação, registro, sistematização e publicação das experiências mapeadas nos diversos territórios do país, com ênfase Saúde & Ambiente.	Relatório de Acesso e Experiências	01	R\$ 225.607,26	R\$ 225.607,26	01/01/21	30/12/23
<b>TOTAL META 2</b>					<b>R\$ 727.077,54</b>		

<b>META 3</b>	<b>Elaborar diagnóstico com o mapeamento da coleção de plantas aromáticas, condimentares e medicinais para a manutenção de germoplasma, multiplicação e distribuição de mudas para agricultores familiares.</b>						
Item 3.1	Levantamento das informações de instituições públicas e privadas, visando subsidiar as atividades de implementação de unidades demonstrativas e experimentais de plantas aromáticas, condimentares e medicinais.	Relatório	01	R\$ 184.812,42	R\$ 184.812,42	01/01/21	30/12/23
Item 3.2	Produção e beneficiamento de espécies de plantas medicinais, visando promover o aumento da produção sustentável, agregação de valor e a qualidade dos produtos.	Unidade Experimental e Demonstrativa de Produção	10	R\$ 47.000,00	R\$ 470.000,00	01/01/21	30/12/23
<b>TOTAL META 3</b>					<b>R\$ 654.812,42</b>		
<b>TOTAL CUSTO OPERACIONAL</b>					<b>R\$ 340.610,04</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 3.642.500,00</b>		
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
<b>MÊS/ANO</b>				<b>VALOR (R\$):</b>			
04/2020				R\$ 334.250,00			
05/2021				R\$ 1.002.750,00			
11/2021				R\$ 501.375,00			
03/2022				R\$ 1.002.750,00			
11/2022				R\$ 501.375,00			
02/2023				R\$ 250.000,00			
11/2023				R\$ 50.000,00			
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.642.500,00</b>			
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>				<b>CUSTO INDIRETO</b>		<b>VALOR PREVISTO</b>	

	(Sim/Não)	
33.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 3.051.889,96
33.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 340.610,04
44.90.39 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.642.500,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Rio de Janeiro, maio de 2023.

**MÁRIO SANTOS MOREIRA**  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, maio de 2023.

**MOISÉS SAVIAN**  
Secretário  
Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 19/05/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28648276** e o código CRC **4DEBD096**.